

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

ISABEL LUZIA FUCK BITTENCOURT

**ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES
Afeto na superação da violência infantil**

CURITIBA/PR

2012

ISABEL LUZIA FUCK BITTENCOURT

ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES
Afeto na superação da violência infantil

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Especialização em Metodologia para o Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

Orientador: Prof^o Ericson Sávio Falabretti

CURITIBA/PR

2012

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA	10
2.1 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR.....	10
3 MARCAS DA VIOLÊNCIA	13
4 A VIOLÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO HUMANO	17
5 ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES	21
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS	25
6.1 APRESENTAÇÃO.....	25
6.2. PRETENDENTES À ADOÇÃO DE BEBÊS.....	26
6.3 PAIS POR ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES.....	27
6.3.1 Caracterização dos pesquisados.....	27
6.3.2 Preparação para a adoção.....	29
6.3.3 Violência intrafamiliar.....	29
6.3.4 Vínculo afetivo.....	30
6.3.5 Subjetividade dos pais.....	31
6.3.6 Atendimento terapêutico.....	32
6.3.7 Temores em relação à adoção de criança maior.....	33
6.3.8 Marcas da violência.....	34
6.3.9 Preconceito.....	34
6.3.10 Educação dos filhos.....	35
6.3.11 Amor incondicional.....	36
6.4 PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA COM EXPERIÊNCIA EM ADOÇÃO DE CRIANÇA MAIOR.....	37
6.4.1 Identificação.....	37
6.4.2 Preparação à adoção.....	38
6.4.3 Marcas da violência.....	39
6.4.4 A subjetividade dos pais.....	40
6.4.5 Processo de adaptação e vinculação da criança maior.....	41
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	48

RESUMO

A pesquisa que deu vazão ao presente artigo assumiu como objeto a adoção de crianças maiores e as marcas da violência vivida pela criança, anteriormente à adoção. Buscou-se compreender se as marcas decorrentes da violência, nas diferentes expressões, causam efeitos na consolidação de novos vínculos familiares pela adoção. Lançou-se como hipótese a ideia de que os pretendentes à adoção alimentam medos e fantasias em relação à adoção de criança maior, diretamente ligados à sua própria subjetividade. Optou-se pela abordagem qualitativa, por amostragem aleatória, aplicada a um grupo pequeno, formado por pretendentes à adoção de bebês, pais por adoção de crianças maiores e profissionais de psicologia com experiência clínica em adoção de crianças maiores, no universo da Comarca de São Bento do Sul/SC. A pesquisa bibliográfica centrou-se na contextualização da violência intrafamiliar e nos seus impactos na vida da criança, no desenvolvimento humano e na adoção. Concluiu-se que, na adoção de crianças maiores, a subjetividade dos pais interfere diretamente na formação dos vínculos afetivos com os filhos e na consolidação da relação parental, que justifica a necessidade de escuta e simbolização de medos, fantasias e idealizações de pais e filhos no processo da adoção afetiva.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar. Desenvolvimento humano. Adoção de criança maior. Afeto. Vínculo. Linguagem.

1 INTRODUÇÃO

A adoção no Brasil vem gradativamente conquistando maior espaço de discussão na sociedade e nos meios de comunicação, sem os mesmos segredos de antes. Mudança que deve ser atribuída, em larga escala, ao trabalho dos Grupos de Estudos e Apoio à adoção¹, a exemplo do Grupo Gerando Amor em São Bento do Sul/SC, e às mudanças na legislação.

No aspecto jurídico, presenciamos a aprovação da Lei nº 12.010/2009 (BRASIL, 2009), conhecida, inicialmente, como a “Lei da Adoção” e reconhecida, posteriormente, como a “Lei da Convivência Familiar”. A referida lei trouxe alterações importantes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, Lei nº 8.069). Dentre outras disposições, instituiu a obrigatoriedade da participação dos pretendentes à adoção em programa de preparação e reforçou a primazia pela permanência da criança na sua família de origem, natural ou ampliada, em detrimento de outras medidas.

Percebe-se que a criança tem ocupado a centralidade das discussões no campo sociojurídico, muito embora a realidade ainda esteja em descompasso. Neste contexto, a adoção figura como estratégia legítima de garantia do direito à convivência familiar e comunitária, quando esgotadas as possibilidades de permanência com a família biológica. Porém, não raras vezes, a adoção ainda é vista como alternativa para os adultos que querem ter filhos, mas não conseguem tê-los geneticamente. E a lógica perversa de “buscar um filho para quem não o pode ter pela via biológica” comumente se materializa nas adoções diretas, ilegais e colocações irregulares de crianças e adolescentes em famílias substitutas. Ou, ainda, na triste realidade de crianças maiores e adolescentes que crescem nos serviços de acolhimento (abrigo ou família acolhedora) sem ter garantido o direito fundamental a uma família.

Apesar de todos os avanços, a adoção ainda é permeada por mitos e preconceitos, notadamente quanto a crianças maiores e adolescentes. Frequentemente a medida é associada a problemas de toda natureza, reflexos de uma cultura que prioriza os laços de sangue e a herança genética, em detrimento dos laços afetivos. Nesse viés, a adoção de bebês é naturalmente melhor aceita, pois confere aos adotantes a possibilidade de interferência precoce na sua

¹ Organização não governamental, sem fins econômicos, formada por pais e filhos por adoção, pretendentes à adoção, profissionais e outras pessoas ligadas ao tema da adoção e da convivência familiar e comunitária.

educação e formação. Busca-se, ainda que inconscientemente, semelhanças à filiação biológica, pela possibilidade de acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança em todos os seus estágios. O mesmo não ocorre em relação às crianças maiores e aos adolescentes, haja vista possuírem uma maior história anterior à adoção, marcada por rupturas, maus-tratos, carências físicas e afetivas.

Na abordagem desse assunto, alguns autores (Vargas, 1998; Weber, 1998; Souza, 2008) consideram que a partir dos 2 anos a criança já não é mais considerada bebê e consegue ter certa independência em relação ao adulto para satisfação de suas necessidades básicas. Utilizam a expressão “adoção tardia” para fazer referência à adoção a partir dos 2 anos e “adoção precoce” em relação à adoção antes desta idade. Não obstante, neste trabalho será utilizada a expressão “adoção de criança maior” por entender que o termo “adoção tardia” (tardio = fora do tempo, fora do prazo²) traz implícito uma designação negativa e preconceituosa, que privilegia a adoção de bebês, como se estas - e somente estas - acontecessem no tempo certo. Em seu recente trabalho, Vargas (2006) também utilizou a terminologia “adoção de crianças maiores”. Essas considerações se fazem necessárias mediante a crença de que a linguagem (fala) tem um forte poder de significação e mudança cultural.

Ademais, para efeitos deste estudo, serão consideradas aquelas crianças que foram adotadas com idade acima de 5 anos. Justifica-se tal delimitação porque em Santa Catarina, segundo dados da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA³, a maior dificuldade de colocação familiar é com relação aos adolescentes e crianças com mais de 5 anos, constituídos em grupo de irmãos, afrodescendentes, com deficiência ou necessidades específicas de saúde. A questão étnica aparece como dificultador para a adoção, somente se associada à idade ou condições de saúde. Este é o perfil dos filhos preteridos pela maioria dos pretendentes à adoção. Melhor dizendo, este é o perfil das crianças que já não são filhos e ainda não o são pela adoção no Brasil.

Nesse contexto, a adoção de crianças maiores e suas implicações jurídicas, sociais e afetivas, instigaram reflexões acerca do tema pelo relevante interesse social, enquanto expressão da garantia do direito fundamental à convivência familiar

² Definição do termo pelo dicionário

³ CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção. Corregedoria Geral de Justiça. Dados de maio 2012.

e comunitária. O escopo da presente pesquisa está centrado na violência intrafamiliar, vivida pela criança maior em momento anterior à adoção, e na sua possibilidade de ressignificação pelo afeto e pela linguagem. Nessa perspectiva, buscou-se compreender: os traumas decorrentes da violência, nas diferentes expressões, e seus efeitos no desenvolvimento da criança e na consolidação de novos vínculos familiares pela adoção; os medos e as fantasias dos pretendentes à adoção em relação à violência sofrida pela criança adotada com mais idade; se a adoção de criança maior faz acender as marcas que o adulto traz consigo (reais ou fantasiosas), relativas à sua própria infância; as semelhanças e diferenças entre os pretendentes à adoção de bebês e aqueles que realizaram a adoção de criança maior. Partiu-se do pressuposto de que os pretendentes à adoção alimentam medos e fantasias em relação à adoção de criança maior, diretamente ligados à sua própria subjetividade.

Para o alcance dos objetivos propostos, escolheu-se trabalhar com pretendentes à adoção de bebês, pais por adoção de crianças maiores e profissionais de psicologia com experiência clínica em adoção de crianças maiores, no universo da Comarca de São Bento do Sul/SC. Optou-se pela abordagem qualitativa, que tem o ambiente natural como principal fonte de coleta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. Richardson (1999, p.80) ressalta que a pesquisa qualitativa pode “contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos”. Para auxiliar na compreensão da situação proposta foram empregados, como procedimentos de coleta de dados, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, por amostragem aleatória, de caráter exploratório. As informações foram coletadas por meio de um questionário com questões abertas, o que possibilitou uma melhor expressão dos pesquisados.

Na medida em que se busca conhecer melhor os meandros da adoção de crianças maiores, a partir dos sentimentos e das significações de atores partícipes do processo, pretende-se contribuir na revisão de mitos e preconceitos enredados na matéria. E, dessa maneira, somar esforços na transformação positiva da realidade adversa que dificulta a adoção de crianças maiores e adolescentes. Oxalá, em breve, o direito de viver em família seja uma realidade fática e não somente legislativa.

A construção do presente artigo foi organizada de maneira a possibilitar uma compreensão lógica e sequencial da proposta deste estudo, incluindo esta introdução. Na seção 1, propõem-se uma reflexão acerca da violência intrafamiliar, sua conceituação, contexto sociocultural e diferentes manifestações. Na seção 2, discorre-se sobre os impactos da violência na criança e no adolescente, suas dores e dissabores. Na seção 3, abordam-se as possibilidades de enfrentamento da violência no contexto da afetividade e do desenvolvimento humano, considerando-se os fatores de risco, proteção e resiliência. Na seção 4, pontua-se sobre a adoção de crianças maiores, os mitos, medos e fantasias que dificultam o processo. Na seção 5, faz-se a análise dos dados da pesquisa, tendo como suporte o arcabouço teórico apresentando anteriormente. Finalmente, tecem-se as considerações finais e algumas sugestões, sem a pretensão de esgotar o assunto.

2 VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA

O fenômeno da violência perpassa as relações sociais e interpessoais, transcende gerações e vitimiza milhares de crianças e adolescentes, expostos e vulneráveis a sofrerem violações de seus direitos. Compreende-se que a violência é uma relação de poder entre desiguais e, nesse sentido, crianças e adolescentes muitas vezes são as principais vítimas. No Brasil, conforme dados do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 6,5 milhões de crianças sofrem algum tipo de violência no ambiente familiar, afetando direta ou indiretamente sua saúde física e psíquica. (ALGERI; SOUZA, 2006). Pela sua complexidade e prevalência, a violência infantil constitui um problema de saúde pública e mobiliza diferentes profissionais, instituições governamentais e não governamentais na sua prevenção e enfrentamento.

2.1 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

A violência praticada no contexto familiar é um problema do cotidiano e não um fato isolado. Afeta toda a sociedade e costuma prolongar-se, acobertada pelo pacto de silêncio, seja pela cumplicidade dos adultos ou pelo medo das vítimas em denunciar. O ato violento é praticado por pessoas com quem a criança mantém relação de afeto e confiança, geralmente pais ou responsáveis, padrasto/madrasta

ou outro familiar próximo. Para efeitos deste estudo, será considerada a violência intrafamiliar, assim compreendida:

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao desenvolvimento da criança ou adolescente. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e de relação de poder à outra (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002, p. 15).

A família é o espaço por excelência onde a criança deveria receber proteção, cuidados, amor e confiança, condições essenciais para um desenvolvimento adequado de suas potencialidades. Contudo, muitas crianças têm suas vidas marcadas por violências no seio da própria família, cometidas por aqueles que deveriam ser os primeiros a colocá-las a salvo de todo tipo de dano físico, sexual ou psicológico. Figuras consideradas como fonte primeira de proteção e amor são justamente as que infligem o maltrato e a dor. “Na contramão de seu papel protetor, a família aparece, muitas vezes e em variadas condições sociais, como palco privilegiado de uma experiência de violência” (BASTOS; ALCÂNTARA, 2006, p. 89).

A violência praticada no ambiente familiar normalmente é potencializada pelo uso de álcool e outras drogas, e ligada a condições de vida e educação de seus agressores. Segundo os autores acima citados, o ambiente familiar pode oferecer riscos, decorrentes de relações conjugais instáveis e características pessoais dos genitores como uso e abuso de drogas, psicopatologias, baixos níveis de educação, desemprego, história de maus-tratos durante a infância, e pouca habilidade na criação dos filhos e baixa tolerância às demandas infantis.

A violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente toma a forma de maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais e de negligências e “deve ser tratada enquanto violências, pois engloba diversas modalidades e tipologias, que se entrecruzam, mas que mantêm singularidades e especificidades que as diferenciam e caracterizam um perfil societário próprio” (BARROS, 2005, p. 23), conforme abordado a seguir:

- a) *Violência física*: corresponde a atos de agressão com o uso da força física ou qualquer tipo de arma, de forma intencional e não acidental, com o propósito de ferir ou destruir a criança ou adolescente, “praticados pelos pais e/ou responsáveis que podem ir de uma palmada até ao espancamento ou outros atos cruéis que podem ou não deixar marcas físicas evidentes...”

(FERREIRA, 2002, p.34). A violência física evidencia uma relação clara de poder e de desigualdade adulto-criança, manifestada na forma de tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, beliscões, queimaduras, cortes, lesões por armas ou objetos, castigos repetitivos, uso forçado de medicamentos desnecessários, álcool, drogas ou outras substâncias nocivas.

b) *Violência sexual*: é caracterizada por todo tipo de contato sexualizado entre um adulto da família e uma criança ou adolescente. Configura-se como uma “Forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. (...) É frequentemente praticado sem o uso de força física e não deixa marcas visíveis, o que dificulta sua comprovação” (ARAÚJO, 2002, P. 5-6). O abuso sexual pressupõe não somente o ato sexual genital ou anal, com ou sem violência, mas também atos libidinosos, como carícias, toques inapropriados, beijos de língua, manipulação dos genitais, relações orais, abuso verbal, pornografia, voyeurismo, exibicionismo, masturbação e falas obscenas.

c) *Negligência*: é compreendida pela omissão em prover os cuidados básicos de proteção e necessidades fundamentais, com grave repercussão no desenvolvimento da criança ou adolescente. Há situações em que o cuidador age de forma involuntária, não em razão de sua vontade, mas pela falta de condições socioeconômicas e pela ausência de políticas públicas de qualidade. Portanto, a responsabilidade por negligência implica na omissão voluntária e proposital de prover as necessidades daqueles que estão sob seus cuidados, o que dificulta sua caracterização em função da subjetividade implícita. “A negligência é o tipo mais frequente de maus-tratos e inclui a negligência física, a emocional e a educacional”. (PIRES; MIYAZAKI, 2005, p.44). Segundo as autoras, a *negligência física* caracteriza-se pela ausência de cuidados com relação à saúde, alimentação, higiene, vestimentas adequadas às alterações climáticas e supervisão contra acidentes. A *negligência emocional* inclui falta de afeto, atenção, diálogo, regras, limites e suporte emocional. A *negligência educacional* evidencia-se pela não realização de matrícula em idade escolar, ausência de estímulo e condições para frequentar a escola, permissão para absenteísmo ou evasão escolar. O *abandono* é considerado uma forma grave de negligência, que perpassa suas diferentes expressões e pode configurar a ausência de um vínculo adequado entre os pais e os filhos.

d) *Violência psicológica*: “É toda forma de rejeição, discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou adolescente” (PIRES; MIYAZAKI, 2005, p. 45). Manifesta-se através de agressões verbais depreciativas e terroristas, cobranças exageradas, ameaças, punições humilhantes e vexatórias, chantagem, isolamento da criança de experiências habituais à idade, manipulação afetiva, rejeição, indiferença, omissão de atenção, privação de estímulos e carinhos. Este tipo de violência é difícil de ser identificado, mas tem forte impacto no desenvolvimento do sujeito.

Compreende-se que as expressões da violência que atinge crianças e adolescentes estão enredadas na complexidade das relações institucionais e interpessoais. A violência intrafamiliar incide e reflete manifestações da violência estrutural, cultural e de delinquência. Os processos não são excludentes, ao contrário, estão imbricados pelas desigualdades socioeconômicas e culturais da sociedade, conforme se observa a seguir:

As vertentes deste problema são várias: violência estrutural, determinada pelas condições socioeconômicas e políticas; a violência cultural, oriunda das relações de dominação de diversos tipos: raciais, étnicas, dos grupos etários e familiares; e a violência de delinquência, caracterizada pelos casos socialmente vinculados à criminalidade (NASCIMENTO, 2002, p. 47).

Depreende-se, de todo o exposto, que a violência retira da criança e do adolescente a sua condição de sujeito e os reduz à condição de objeto, despidos de direitos e da própria subjetividade. Nesse contexto, Guerra (1988) assevera que a violência intrafamiliar é uma violência interpessoal e um processo de imposição de maus-tratos à vítima, de sua completa objetualização e sujeição. A prática da violência figura, de um lado, como uma transgressão da obrigação de proteção dos pais ou responsáveis - quem deveria proteger, não protege; ao contrário, maltrata. Caracteriza-se, por outro lado, como uma negação do direito de crianças e adolescentes de serem respeitados e considerados como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento, nos termos da legislação vigente.

3 MARCAS DA VIOLÊNCIA

De modo a refletir acerca dos impactos da violência no desenvolvimento da criança e do adolescente, é importante pontuar primeiramente sobre a importância da família e de sua influência no desenvolvimento da personalidade dos sujeitos. Por

personalidade entende-se “a organização integral e dinâmica do contexto formado pelos atributos físicos, mentais e morais do indivíduo, compreendendo as características hereditárias e as adquiridas durante a vida: hábitos, interesses, inclinações, complexos, sentimentos e aspirações” (SAPIRAS, [20--]).

Parte-se do entendimento de família como um conjunto de pessoas unidas por laços que não se limitam ao biológico e onde se privilegia a relação de vínculos, assim definida pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006): “A família é compreendida como um grupo de pessoas com laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade, de afetividade ou de solidariedade”.

A qualidade das relações entre pais e filhos exerce forte influência na formação do indivíduo e na maneira como interage com o seu ambiente. Por certo, a família desempenha relevante função no aprendizado inicial de uma criança, figurando como o espaço onde se constroem as primeiras relações de afeto e de identificação e onde se definem valores e papéis sociais. “A família é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos; quem primeiro transmite os valores, usos e costumes que irão formar as personalidades e a bagagem emocional das pessoas.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002, p. 13). Espera-se, portanto, que as figuras parentais assumam de forma continente o exercício da criação e educação de seus filhos, sendo pais amorosos, dedicados e continentos. E, desta forma, propiciem condições favoráveis para a formação de adultos saudáveis e equilibrados emocionalmente. De outro lado, segundo Flores (2008), a ausência de um ambiente adequado na família repercute em todos os direcionamentos da vida da criança e do adolescente, causando traumas e consequências danosas à sua existência.

Ser vítima de violência na infância pode afetar o curso do desenvolvimento individual, considerando que os maus-tratos causam sofrimento físico e emocional. “As consequências das relações e dos atos violentos ou das omissões, mesmo quando não são fatais, geram danos à saúde, pois causam traumas, sequelas e incapacidades temporárias ou permanentes.” (SOUZA; JORGE, 2006, p. 27).

Freud (1895 apud SCHERMANN, 2004, p. 28) “aborda o trauma como uma tendência a repetir as marcas deixadas por uma primeira ‘experiência de satisfação ou dor’, não importando se esta é real ou imaginária”.

Crê-se que as experiências da infância, boas ou más, repercutem de alguma maneira na vida adulta e na constituição do sujeito. No tocante a isso, é possível deduzir que “crianças que vivem em ambientes violentos tendem a acreditar que

essa é a única forma de socialização, contribuindo para a manutenção da multigeracionalidade da violência”. (ALGERI; SOUZA, 2006, p. 3). Nesse sentido, famílias violentas expõem seus filhos a um estado de desproteção e vulnerabilidade. As crianças vitimizadas geralmente ficam confusas e ambivalentes, sentem-se amedrontadas, desenvolvem uma baixa autoestima, ansiedade e dificuldade para confiar no outro. “Vários autores vêm associando (obviamente de forma não-linear) punição física com a delinquência, por causa de sentimentos ambíguos, confusos e vingativos que ela gera, como angústia, raiva, ansiedade, medo, terror, ódio e hostilidade” (SANCHEZ; MINAYO, 2006, p. 29).

Ainda, do ponto de vista emocional, o ato violento pode causar fobias, dificuldades de aprendizagem, isolamento social, comportamentos agressivos, atraso no desenvolvimento físico e psíquico, dificuldades para estabelecer relacionamentos afetivos e tendências suicidas. “O abuso psicológico geralmente está associado a distúrbios do crescimento e do desenvolvimento psicomotor, intelectual e social.” (SANCHEZ; MINAYO, 2006, p. 35).

A violência sexual, pela natureza do abuso, provoca na criança e no adolescente fragilidade e traumas específicos; viola sua intimidade, liberdade e dignidade, com o agravante de ser o autor uma pessoa em quem ela confia; gera um efeito avassalador na imagem que a vítima faz de si mesma e na construção de sua própria sexualidade. Uma vez percebido o ato como violador (a criança pequena pode confundi-lo como próprio da afetividade parental), o violado depara-se com um sentimento de culpa e responsabilidade pelo acontecido, sente-se envergonhado, sujo e não merecedor de respeito e consideração. A complexidade envolta nesse crime compreende:

Relações familiares tidas como ‘sagradas’ sendo deturpadas; transgressão dos limites da autoridade dos pais; confusão nos conceitos de valores transmitidos; ‘complô do silêncio’, que mantém os fatos na clandestinidade; estimulação precoce de sua sexualidade, sendo usada para obtenção e ganhos ou afastamento de punições; e erotização do afeto (VILGA; FÉLIX; URVANEGLIA, 2002, p. 54).

O que se vislumbra é que crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar apresentam, normalmente, um desenvolvimento precoce da sexualidade, com postura erotizadas e comportamento sexual inapropriado para a idade; associam-se, também, distúrbios emocionais, dificuldades de aprendizagem, acentuada baixa autoestima, sentimento de infelicidade, comportamento abusivo, pensamentos e atitudes autodestrutivas.

Ainda, a respeito das consequências da violência intrafamiliar, recente pesquisa realizada pela Universidade de McMaster no Canadá e divulgada na revista *Pediatrics*, confirma que maus-tratos graves, como abuso sexual, podem causar danos à saúde mental das crianças. A nova descoberta publicada na revista VEJA (2012) é que “bater e empurrar também podem desencadear abuso de álcool e drogas, transtorno de ansiedade e outros problemas de comportamento”. O estudo comprova que não são somente as formas mais graves de violências que causam prejuízos à saúde mental e à formação da personalidade. Para os autores do trabalho, “está clara a relação entre maus tratos às crianças, tanto físicos e emocionais quanto abuso sexual, e problemas emocionais apresentados por elas durante a vida adulta”.

Nesse caminhar, faz-se necessário sublinhar que a violência infligida pelos pais, nas suas diferentes expressões, acarreta uma dor emocional. A dor somática pode ser sentida com mais intensidade no momento da agressão física, mas é a dor psíquica que deixa marcas na alma. Essa afirmação se faz com base em Nascimento (2002):

É sempre a dor psíquica que vigora como fator traumático e desestruturante da personalidade. Diremos, então, que a descrição e a distinção fenomenológicas dos tipos de violência tem um substrato comum, a dor psíquica, que qualifica todo ato violento como uma violência psíquica (NASCIMENTO, 2002, p. 48).

A dor do ato violento gera na vítima sentimentos de humilhação, mutilação, menos valia e abandono. A violência pode ser diferente quanto à sua manifestação, mas assemelha-se “naquilo que é sempre um ato endereçado à destruição do outro e, se percebido como tal, traumático, pois leva o eu a um estado de ruptura e comoção”. (NASCIMENTO, 2002, p. 56).

Em adição, tem-se a dor pelo desamor. Os pais são o objeto do amor supremo, intocável, referência do bem e espelho para a vida. Quanto maior o amor, mais profunda a dor. Nesse contexto, “a dor da violência é tão mais intensa e, portanto, traumática, quanto maior é o amor que o violentado endereça ao outro que o deseja destruído, mais ainda se a fantasia que enlaça um e outro é estruturante”. (NASCIMENTO, 2002, 57). Ainda segundo o autor, o significado da violência para a criança (filho) é de que o outro (pai/mãe), *que eu amo e desejo, não me quer*. O que a violência familiar causa na subjetividade da criança não é uma experiência de desprazer, de insatisfação, mas de dor, pois ocorre a perda do objeto amado.

Nesse aspecto, importante situar que nem todo ato violento é, por si só, desestruturante. No coração das pessoas habitam sentimentos contraditórios de ódio e amor, de desejo e repulsa. A dualidade é própria da natureza humana e não é diferente na relação entre pais e filhos, onde cada um manifesta-se a partir de sua individualidade e de suas emoções. Observa-se nas palavras de Nascimento (2002) que

O caráter traumático e a dor concernente estão diretamente relacionados à percepção de que o desejo de morte prepondera ou é absoluto. Neste sentido, alguns aspectos como a frequência e a intensidade da violência podem, sem dúvida alguma, contribuir para a consolidação desta percepção. Nem todo ato de abandono, mutilação ou humilhação é, necessariamente, traumático e desestruturante, ainda se seja mais ou menos doloroso (NASCIMENTO, 2002, p. 58).

De acordo com a citação acima, compreende-se que a percepção da violência, como um ato de destruição do outro, gera no violentado sentimentos de insegurança e frustração. As crianças submetidas à violência intrafamiliar vivem em estado de alerta para os maus-tratos e tendem a acreditar que este é o referencial do mundo que as cerca. Conclui-se, a partir do conteúdo estudado, que o impacto do ato violento é negativo e traumático ao desenvolvimento da personalidade do sujeito. A subjetividade do agressor, expressa no seu desejo de destruição em relação à vítima, causa um efeito doloroso que atravessa a estrutura emocional do sujeito e irrompe por toda a sua vida. Além de ser um problema sociocultural e legal, a violência é, também, um trauma de ordem emocional e psíquica para a vida da criança vitimizada. Este viés precisa estar presente no âmbito do atendimento psicossocial e na construção das políticas públicas de proteção e atenção à infância.

4 A VIOLÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Como superar a dor infligida por quem eu mais dedico amor? Questão complexa, principalmente ao considerar que as representações de afeto do ser humano estão relacionadas à infância e às suas primeiras figuras de referência, sendo decisivas na formação emocional do sujeito e no modo como irá se relacionar consigo mesmo e com os outros. Segundo Freud (apud ENDERLE, 1990, p. 28) “A afetividade é o fundamento de todo o crescimento, relacionamento e aprendizagem humana”. Deduz-se que os cuidados na primeira infância e a qualidade da relação afetiva entre pai/mãe e filhos, pode representar um suporte emocional para uma vida equilibrada emocionalmente. Na mesma direção, a ausência de cuidados adequados

e de um vínculo afetivo consistente pode significar dificuldades no desenvolvimento emocional do indivíduo. Lima (2001) salienta que:

A vivência emocional e a qualidade das experiências e dos laços afetivos são muito importantes para o desenvolvimento humano. As experiências nestes primeiros anos de vida são as que contribuem para que o ser humano estabeleça determinados padrões de conduta e formas de lidar com as próprias emoções (LIMA, 2001, p, 12).

Não obstante à importância atribuída aos primeiros anos de vida no desenvolvimento do indivíduo, há que se ter cuidado com a excessiva tendência ao determinismo e à causalidade linear. Existem as experiências infantis e existem as várias experiências ao longo da vida que conferem significado ao existir. A variabilidade das condições individuais de cada um e as variáveis socioambientais do contexto social podem relativizar o efeito da violência e de outros fatores de risco a que são expostos na infância. Essa discussão traz à tona a necessidade de rupturas paradigmáticas na compreensão do desenvolvimento humano, à luz da obra de Dessen e Costa Júnior (2005). Os autores, citando Cohen e Siegle (1991) entendem que “O contexto refere-se às condições de vida, aos sistemas sócio-histórico-culturais, ao ambiente físico e de pessoas que compõem o cenário no qual se insere o sistema indivíduo-ambiente em desenvolvimento”. Salientam que diferentes tendências filosóficas influenciaram a construção das teorias da psicologia do desenvolvimento humano ao longo da história. Concluem que a maioria desses modelos priorizava, em uma relação unidirecional de determinação, apenas um dos aspectos da complexa rede de fatores que interferem no desenvolvimento humano. Nesse sentido, concordamos que:

Atentar para o valor das interações entre os diferentes sistemas significa conceber a ciência em desenvolvimento em termos não mais de influências unidirecionais e de determinação, mas em termos de influências bidirecionais múltiplas e de correlação (BRONFENBRENNER, 1999 apud DESSEN; COSTA JÚNIOR, 2005, p. 34).

Portanto, uma compreensão mais adequada do desenvolvimento humano na atualidade, do ponto de vista dos autores, permite a “coexistência de explicações de naturezas teóricas diversas, e de que o desenvolvimento não é um fenômeno linear, mas, sim, um processo dinâmico e complexo de interação entre fatores biológicos e culturais”. Essa perspectiva implica considerar o indivíduo a partir de sua interação com o meio e com as condições e possibilidades de mudança, na perspectiva de sua trajetória de vida. A particularidade de cada ambiente refletirá de forma única

em cada pessoa, produzindo novos acontecimentos que, por sua vez, podem alterar o curso de sua história. Neste sentido, ponderam:

Tendo em vista que as diferenças individuais e as trajetórias de vida estão em constante interação com as mudanças presentes nos ambientes sociais, as respostas produzidas são variadas, gerando consequências específicas para o indivíduo e para a sociedade (DESSEN; COSTA JÚNIOR, 2005, p. 23).

A partir dessa premissa, pressupõe-se que o ser humano está em constante construção, cada pessoa é um ser único e responde de forma singular aos acontecimentos que o afetam. As características individuais e universais devem ser analisadas a partir da diversidade e complexidade social do meio em que vive e da sua própria subjetividade.

Nessa linha de raciocínio, acredita-se que toda criança ou adolescente que tenha sido submetido a experiências de violência pode reconstruir-se emocionalmente, ressignificar a sua dor e estabelecer novos relacionamentos de confiança. “Por mais que uma criança demonstre certos comportamentos indicadores de futuras patologias, o curso de seu desenvolvimento estará sob a influência de diversos sistemas que poderão conduzi-la ao bom ajustamento quando adulta” (DESSEN; COSTA JÚNIOR, 2005, p. 28).

Com o propósito de melhor clarear essa questão, trouxemos à baila os conceitos de fator de risco, fator de proteção e resiliência, presentes no desenvolvimento da criança e do adolescente. “Riscos ou adversariedades são variáveis ambientais ou contextuais que aumentam a probabilidade da ocorrência de algum efeito indesejável no desenvolvimento mental”. (EISENSTEIN & SOUZA, 1993; MASTEN & COASTWORTH, 1995, apud SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005). Nesse contexto, a violência intrafamiliar, nas suas diferentes expressões, é considerada um fator de risco para crianças e adolescentes, afetando negativamente o seu desenvolvimento e trazendo problemas de ordem comportamental e de saúde mental.

Ainda de acordo com Sapienza e Pedromônico (2005), os fatores de risco ou as adversidades podem atuar em qualquer estágio do desenvolvimento humano, e não somente na infância ou adolescência. O mesmo conceito se aplica aos fatores de proteção, que podem alterar a direção da vida, independente do estágio de desenvolvimento em que o indivíduo se encontra. Os fatores de proteção são “recursos pessoais ou sociais que atenuam ou neutralizam o impacto do risco”.

(EISENSTEIN & SOUZA, 1993, p. 19-20. Apud SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005).

Destarte, os fatores de proteção agem em benefício do sujeito exposto a situações de risco, podendo interferir positivamente no curso de sua história. Atuam como “um escudo para favorecer o desenvolvimento humano, quando pareçam sem esperança de superação por sua intensa ou prolongada exposição a fatores de risco” (GRÜNSPUN, 2003, apud SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005).

A resiliência envolve características “relacionada ao manejo, pelo indivíduo, de recursos pessoais e contextuais” (BASTOS; ALCÂNTARA & FERREIRA-SANTOS, 2002, apud SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005) para conseguir superar dificuldades e situações traumáticas. A resiliência mobiliza as capacidades (individuais e socialmente adquiridas) da pessoa para enfrentar os fatores de risco e aproveitar os fatores de proteção em seu benefício. Segundo Sapienza e Pedromônico (2005), as crianças resilientes conseguem superar situações adversas, as quais arruinariam a maioria das outras crianças que vivenciassem as mesmas experiências. Nesse contexto, incluem-se as crianças vítimas de violência na infância e que conseguem construir bons relacionamentos e levar uma vida com dignidade e respeito, quando adultas. Contudo, superar eventos violentos e traumáticos não quer dizer esquecê-los ou adaptar-se a esta situação, mas sim, lançar um novo olhar e conferir um novo significado ao vivido.

É no campo da simbolização, da linguagem e do afeto que será possível à criança e ao adolescente superar a sua dor. Jacques Lacan (1989 apud GOMES, 2009) entende que é na palavra que o inconsciente encontra sua articulação essencial e se estrutura. Nascimento (2002) corrobora o pensamento de que é somente no campo da simbolização, articulada pela palavra, que será possível à criança superar a sua dor de abandono, mutilação e humilhação que a violência provoca. Flores (2008) recomenda que todas as crianças e adolescentes vítimas de violência tenham um espaço de escuta de seus sentimentos, através do acompanhamento com profissionais especializados, para que possam transformar suas experiências de dor e vergonha em vivências e histórias de cura e integridade. A linguagem é, portanto, um sistema de comunicação que permite à pessoa transmitir a outras as suas experiências e conferir um significado aos dados sensoriais.

5 ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES

“Onde há adoção, há abandono, existindo lutos e história anterior”. As palavras de Souza (2012) ilustram bem o início desta seção. Toda criança que chega para ser adotada com mais idade, inevitavelmente, passou por rupturas afetivas e sofreu algum tipo de privação. Todas, em maior ou menor intensidade, vivenciaram alguma experiência de violência familiar e/ou institucional, nas suas diferentes expressões (física, sexual, psicológica ou negligência). Chegam para a adoção marcadas pela dor, pelo medo, pela insegurança, pela rejeição e, muitas delas, sem ter tido a oportunidade de elaborar tantas perdas e sofrimentos. Se assim não fosse, não existiria razão para o seu afastamento em definitivo do lar de origem com a consequente destituição do poder familiar em relação aos seus genitores. Poucas são as crianças órfãs, entendida orfandade no seu conceito literal, à espera da adoção. Todavia, é possível afirmar que todas elas vivenciam o sentimento de luto pela perda de seus pais, mas a dor não é afugentada pelo fato de estarem vivos. “Órfãos de pais vivos” é uma definição usualmente utilizada para caracterizar a realidade de milhares de crianças institucionalizadas ou em acolhimento familiar, à espera de uma família que as queira. Crianças e adolescentes que são violados no seu direito mais sagrado, o de ser filho. Continuam sendo filhos pela ordem biológica, mas deixaram de sê-lo pela lei e pelo afeto.

A condição de filho confere ao sujeito o direito de existir e pertencer, de ser reconhecido no seu eu e na sua subjetividade. De acordo com Lacan (1998 apud Nascimento, 2002, p. 57) “O desejo do homem encontra seu sentido no desejo do outro, não tanto porque o outro detenha as chaves do objeto desejado, mas porque seu primeiro objeto é ser reconhecido pelo outro”. Reconhecer-se filho importa em ser amado, desejado, aceito e incluído num grupo familiar. O sentimento de pertencimento confere ao sujeito uma condição ímpar de dignidade e respeito. Sob este ponto de vista, não há que se compreender o significado de filiação no seu sentido restritamente biológico, mas no âmbito da subjetividade:

O atributo da filiação, em termos subjetivos, não existe a priori, é uma contingência do conjunto de sinais que permite à criança ou ao adolescente reconhecer-se como filho, portanto, como objeto de desejo (amor) daqueles que são seus pais. (NASCIMENTO, 2002, p. 57).

Toda criança e adolescente têm o direito de viver em uma família, é o que preconiza o art. 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e,

excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária...” (ECA, art. 19). Direito postulado também no art. 4º do referido Estatuto, dentre os direitos fundamentais que constituem a doutrina da proteção integral. Onde se lê “toda criança e adolescente”, leia-se: todas as crianças e adolescentes, independente de sua idade, sexo, etnia ou condição de saúde. Todas, indistintamente, têm direito perante a lei a uma família, incluindo-se aqueles que vivem em serviços de acolhimento (abrigo ou família acolhedora); todas são merecedoras de afeto e de pertencimento familiar. Iguais, mas diferentes. A lei os torna iguais, mas a realidade os diferencia. Não raras vezes crianças e adolescentes brasileiros crescem privados desse direito, afastados definitivamente de seus lares de origem, continuam sem família porque não correspondem ao perfil desejado para adoção. “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer somente quando esgotadas as possibilidades de manutenção na família natural ou extensa...” (ECA, art. 39, §1º). Segundo Freire (2001) adotar é tornar filho, pela lei e pelo afeto, uma criança ou adolescente que perdeu, ou nunca teve, a proteção daqueles que a geraram. Definição simples, mas cuja ação envolve uma complexidade de sentimentos e emoções.

Citando Vargas (2006):

O processo de adoção só se inicia quando se conjuga afetos (o amor em todos os sentidos e tempo). Deve haver a coincidência da necessidade primordial da criança/adolescente de viver em família com o desejo dos adotantes de serem pai, mãe ou pai/mãe, mãe/pai – a ordem não importa, desde que o que venha primeiro seja o amor incondicional, por alguém que, gestado e posto no mundo, em situação no mínimo adversa, resistiu ao abandono e vive à espera do lar, onde possa ocupar o lugar legítimo de sua necessidade e direito de ser filho (VARGAS, 2006, p. 147-148).

Ao longo da história, a adoção no Brasil foi ganhando diferentes papéis e finalidades, atendendo aos anseios socioculturais e jurídicos de cada época. Duas grandes vertentes bem ilustram esse caminhar da adoção: a “adoção clássica”, que buscava um bebê para solucionar o problema de casais estéreis, sem filhos (a centralidade estava nos adultos); e a “adoção moderna”, cujo objetivo é encontrar pais para crianças e adolescentes que não puderam ser criados pela sua família de origem (WEBER, 2011). O princípio do melhor interesse da criança está consolidado no Estatuto da Criança e do Adolescente, em resposta ao movimento da sociedade pelo reconhecimento fático e jurídico da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, em peculiar condição de desenvolvimento.

A replicação dos Grupos de Apoio à Adoção, nas diferentes regiões do país, e o crescimento de pesquisas e literatura sobre o tema da adoção, vêm dando visibilidade para os laços familiares formados a partir do afeto, sem componente genético (atenta-se para que também a filiação biológica precisa ser constituída a partir do afeto). A importância da afetividade e dos vínculos familiares na vida de crianças e adolescentes, independente de existirem ou não ligações genéticas, tem ocupado espaço nas discussões no campo psicossocial. Na mesma direção, a doutrina jurídica agrega esse ensinamento à letra do Direito. A amplitude das relações interpessoais reflete-se na postura dos operadores do direito, os quais vêm priorizando a filiação socioafetiva em detrimento da filiação biológica, atribuindo às relações de afeto elevado significado na constituição parental. Dias (2007) privilegia o afeto como o elemento identificador da família:

Agora, o que identifica a família não é nem a celebração do casamento nem a diferença de sexo do par ou o envolvimento de caráter sexual. O elemento distintivo da família, que a coloca sob o manto da juridicidade, é a presença de um vínculo afetivo a unir as pessoas, com identidade de projetos e vida e propósitos comuns, gerando comprometimento mútuo (DIAS, 2007, p. 40).

A almejada igualdade na filiação foi consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que, em seu art. 20, garante que todos os filhos, independente se biológicos ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação. A partir do momento em que a adoção é constituída, pela sentença judicial, o adotando assume a condição de filho, e ponto final. Não há mais que se falar em filho biológico ou por adoção, senão que para garantir o direito da criança à sua história de origem.

Entretanto, a efetivação do direito à igualdade na filiação ainda se depara com entraves e controversas no campo das relações sociais e afetivas. Comumente ouvem-se designações discriminatórias ao filho por adoção, tais como: “adotivo”, “adotado”, “não verdadeiro”, “ilegítimo”; na mesma direção, diferenciam-se os pais por adoção, usualmente delegados a uma segunda categoria, de menos valia ou, então, elevados a uma condição de suprema divindade ou caridade pelo ato de adotar. Isso, sem entrar na análise da legislação em vigor, cuja letra pode representar, dependendo do olhar e de sua aplicabilidade, uma acentuada preferência pelas relações biológicas⁴.

⁴ Entendimento de que a lei privilegia demasiadamente a família biológica, permitindo que crianças e adolescentes vivassem anos em acolhimento, aguardando uma possível reintegração familiar. Com isso, muitas

Atemo-nos, por ora, à garantia expressa no direito à convivência familiar e comunitária às crianças e aos adolescentes, prioritariamente em sua família biológica e, excepcionalmente, em família por adoção. O presente estudo debruça-se, particularmente, sobre a adoção de crianças maiores. Parte-se do entendimento, ditado pela realidade brasileira, que a idade da criança é um elemento de dificuldade para a colocação em adoção. Reflexo de uma cultura que privilegia os laços de sangue e cultua a ideia de que a filiação genética representa uma garantia de felicidade e de bons filhos, ao passo que a filiação por adoção representa um risco, ainda mais em se tratando de crianças maiores. Ebrahim (1999) pondera que os conceitos dos adotantes em relação à adoção de crianças maiores estão vinculados ao medo e possíveis dificuldades na educação. As famílias pesquisadas pela autora reforçaram o mito de que as crianças adotadas com mais idade dificilmente aceitariam os padrões dos novos pais, pois já estariam com sua educação iniciada e comprometida. A escolha por bebês está fundamentada no mesmo viés, pois, ao adotarem bebês, são maiores as garantias de conseguir uma adequada socialização e educação. A motivação para a adoção, ainda segundo a mencionada autora, também reflete a escolha dos pretendentes, uma vez que a medida geralmente é vista como uma última opção para casais inférteis, o que justifica a opção por bebês.

Weber (1988), ao realizar pesquisa com pais e filhos por adoção e com a população em geral, identificou vários mitos e preconceitos referentes à adoção, vários deles relacionados à adoção de crianças maiores, a saber: as pessoas teriam medo de adotar crianças maiores devido à dificuldade de educar; teriam medo de adotar uma criança que viveu muito tempo em acolhimento institucional, pelos “vícios” que traria consigo; teriam medo de adotar crianças sem saber a origem de seus pais biológicos, pois a “marginalidade” dos pais seria transmitida geneticamente; pensam que uma criança adotada, cedo ou tarde, traz problemas; acreditam que a adoção beneficia, primordialmente, o adotante e não a criança, sendo um último recurso para pessoas que não conseguem ter filhos biológicos; acreditam que quando a criança não sabe que é adotiva ocorrem menos problemas, assim, deve-se adotar bebês; acreditam que os somente os laços de sangue são fortes e verdadeiros.

vezes, perdem a chance de serem adotadas. O termo família substituta, para designar a família por adoção, também é questionado por Bittencourt (2005), por entender que *ser substituto* atribui um status inferior.

Percebe-se que, em contraponto ao direito constituído e aos avanços na discussão sociojurídica, a adoção de crianças maiores e adolescentes ainda permanece marcada pelo desconhecimento, medo, fantasias e preconceitos que impedem ou dificultam a efetivação plena do direito à convivência familiar. No entendimento de Weber (2001, p. 19) o “preconceito é um conjunto formado antecipadamente e sem fundamento razoável; uma opinião formada sem reflexão, sem base; é uma ideia que não leva em conta os fatos, mas o que se diz sobre ele”.

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

6.1 APRESENTAÇÃO

O foco da presente pesquisa está centrado na violência intrafamiliar, vivida pela criança maior em momento anterior à adoção, e na sua possibilidade de ressignificação pelo afeto e pela linguagem. Nessa perspectiva, buscou-se compreender: os traumas decorrentes da violência, nas diferentes expressões, e seus efeitos no desenvolvimento da criança e na consolidação de novos vínculos familiares pela adoção; os medos e as fantasias dos pretendentes à adoção em relação à violência sofrida pela criança adotada com mais idade; se a adoção de criança maior faz acender as marcas que o adulto traz consigo (reais ou fantasiosas), relativas à sua própria infância; semelhanças e diferenças entre os pretendentes à adoção de bebês e aqueles que realizaram a adoção de criança maior.

Partiu-se do pressuposto de que os pretendentes à adoção alimentam medos e fantasias em relação à adoção de criança maior, diretamente ligadas à sua própria subjetividade.

A abordagem qualitativa foi eleita para realização deste trabalho por entender que tem o ambiente natural como principal fonte de coleta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. Richardson (1999, p.80) ressalta que a pesquisa qualitativa pode “contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos”.

Para auxiliar na compreensão da situação proposta foram empregados, como procedimentos de coleta de dados, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, por amostragem aleatória, de caráter exploratório. As informações foram coletadas

por meio de um questionário com questões abertas, o que possibilitou uma melhor expressão dos pesquisados.

Optou-se trabalhar com um pequeno grupo, composto de pretendentes à adoção de bebês, pais por adoção de crianças maiores e profissionais de psicologia com experiência clínica em adoção de crianças maiores, no universo da Comarca de São Bento do Sul/SC, num total de 4 participantes por categoria. Efetivamente participaram da pesquisa (responderam ao questionário): 3 pretendentes à adoção de bebês, 4 pais por adoção de criança maior e 2 profissionais. A identidade dos participantes será preservada, exceto dos profissionais, os quais autorizaram a revelação. Na análise dos dados, adiante exposta, deu-se maior atenção às questões afetas à adoção de criança maior.

6.2. PRETENDENTES À ADOÇÃO DE BEBÊS

Observa-se, como dados comuns aos participantes, o fato de não terem filhos e a infertilidade do casal. O tempo de convivência conjugal difere entre 4, 12 e 22 anos, e a decisão pela adoção tem relação com o caminho percorrido anteriormente à inscrição no cadastro. Dois dos pretendentes passaram por várias tentativas de fertilização assistida, enquanto que o outro partiu direto para a adoção ao constatar o impedimento biológico. Quanto à escolha do perfil pretendido, a justificativa assemelha-se: os postulantes revelam a vontade de vivenciar todo o processo do filho que chega bebê, tal qual aconteceria se biológico fosse. Na fala dos entrevistados: “Poder curtir todas as etapas do desenvolvimento da criança”; “Passar por todas as etapas da vida da criança, desde os primeiros dias de vida, levantar várias vezes se for preciso à noite, trocar fraldas, dar mamadeiras...”; “Desejo de curtir todas as fases de uma criança, em especial bebê, passar noites sem dormir, chorinhos, mamadeiras, fraldas...”.

A respeito da adoção de criança maior e das marcas da violência na infância, ponderaram: “Não temos temores em adotar crianças maiores, o fato de não termos escolhido o perfil de criança maior é porque é nosso primeiro filho”; “Não temos nenhum medo ou fantasia (sobre a adoção de criança maior), mas quando decidimos adotar amadurecemos a vinda de um bebê”; “acreditamos que as lembranças ficam no emocional, e que podem sim haver problemas no comportamento dessa criança, mas que podem ser trabalhados no decorrer de sua vida, podendo ser amenizados ou até eliminados”.

Observa-se que a preferência por bebês está ligada ao desejo (consciente ou inconsciente) de imitar a biologia ou suprir a dor da infertilidade física e afetiva. A expectativa destes futuros pais é fortemente marcada pelo desejo do bebê, neste sentido uma criança maior não atende aos seus anseios. A preferência está ligada à própria subjetividade dos pretendentes, não necessariamente aos medos em relação à adoção de uma criança maior, mas ao forte desejo do filho que chega bebê.

6.3 PAIS POR ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES

6.3.1 Caracterização dos pesquisados

Nesta primeira etapa discorre-se, brevemente, sobre a caracterização e história de violação de cada criança, partícipe indireta desta pesquisa. Acrescentam-se dados da família e de seu projeto de adoção, sem aprofundar a leitura socioeconômica ou cultural, o que não configura objeto deste trabalho. Esta contextualização faz-se importante na medida em que ajudará a perceber como estas famílias, nas diferenças que lhe são próprias (constituição familiar, escolaridade, situação econômica e cultural) lidam com os efeitos da violência a que seus filhos foram vítimas antes da adoção.

Entrevistado 1: menina, etnia branca, chegou com 5 anos e 8 meses e hoje está com 10 anos (meses não definidos). Portanto, convive com a família há aproximadamente 5 anos. Na época da adoção, os adotantes tinham 2 filhos biológicos, sexo masculino, hoje com a idade de 24 e 18 anos. A principal motivação expressa pelo casal foi o desejo de ter uma filha menina, com idade pretendida entre 1 e 6 anos, sem restrição com relação à etnia. Não relatam problemas de saúde física com a filha, mas sérios comprometimentos psicológicos. Os pais acreditam que a filha tenha passado por violência psicológica e negligência na família de origem. Sabem pouco de sua história pregressa. Antes da adoção, esteve acolhida em família acolhedora por cerca de 1 ano. A vinculação com esta família gerou uma nova ruptura afetiva, com sofrimento acentuado para a criança.

Entrevistado 2: menina, etnia negra, chegou com 8 anos e 9 meses, hoje está com 11 anos e 9 meses. Portanto, convive há 3 anos com a família. O casal não tem filhos biológicos e decidiram-se pela adoção, em parte pelo impedimento biológico. Relatam que, associado a esse motivo, alimentavam há muito tempo o desejo de ter um filho por adoção, independente dos filhos genéticos que porventura tivessem. De princípio optaram pela adoção de criança maior, sem restrição de cor, condição de

saúde e idade pretendida entre 0 a 10 anos. Em função do perfil, foram chamados cerca de uma semana após a habilitação. Referem que a filha foi submetida a graves violências, anteriormente à adoção: foi afastada de seus genitores (desconhecem os motivos) e colocada sob a guarda do avô, que a submeteu à violência sexual. Na época, a menina tinha aproximadamente 3 anos. Foi retirada da convivência com o avô e adotada legalmente, após um período de acolhimento institucional. Depois de 4 anos, o casal não quis mais a filha e a devolveu no Judiciário⁵, caracterizando mais um abandono. Há suspeitas de abuso sexual, negligência afetiva e violência psicológica por parte desta família que a adotou e devolveu. Até onde sabem, esteve em acolhimento institucional por cerca de 2 anos, período em que passou por 2 instituições.

Entrevistado 3: menino, etnia branca, chegou com 8 anos e 9 meses, hoje está com 13 anos. Portanto, convive com a família há 5 anos e 9 meses. O casal não tinha filhos à época da adoção, hoje possuem uma filha biológica de 3 anos, fruto de uma gravidez inesperada. Decidiram-se pela adoção como uma possibilidade de ter filhos; optaram por uma criança de até 10 anos, sexo masculino, cor branca, com problemas de saúde tratável. O pai (quem respondeu o questionário) relata que o filho foi vítima de graves violências na infância, incluindo violência sexual pelo padrasto. Foi um menino muito negligenciado pela genitora e exposto a um ambiente familiar com consumo de álcool e outras drogas, marcado por agressões físicas, verbais e mendicância. Ao ser retirado judicialmente do lar de origem, foi acolhido em família acolhedora, onde permaneceu por cerca de 1 ano. Neste íterim, foi encaminhado em adoção para uma família, que após 4 meses de convivência desistiu do processo. Ele retornou para a mesma família acolhedora, onde permaneceu acolhido por mais alguns meses antes de ser encaminhado novamente em nova adoção. Acrescenta que o filho possui 2 irmãs biológicas, que foram adotadas à mesma época, por outra família.

Entrevistado 4: menina, etnia branca, chegou com 8 anos e 9 meses, atualmente está com 17 anos e 10 meses. Portanto, convive com a família há 9 anos. O casal possui um filho biológico, hoje com 14 anos. Uma vez decididos a ter mais um filho, optaram pela adoção. O perfil escolhido era uma criança de 2 a 10 anos, sexo feminino, sem preferência étnica. O pai (quem respondeu o questionário)

⁵ A adoção é irrevogável. Neste caso, os pais (por adoção) foram destituídos do poder familiar. Esta medida jurídica é igualmente passível a pais biológicos ou por adoção.

refere que não sabe ao certo os tipos de violência a que a filha foi submetida antes da adoção. O pouco que conhece remete à violência psicológica, carência afetiva, genitores envolvidos com drogas, prostituição e violência conjugal. Após a destituição, foi institucionalizada junto com irmãos menores, que foram logo encaminhados em adoção. Em função da idade, ela não foi adotada e ficou sob a guarda de uma avó, que veio a falecer tempos depois. Novamente ao desamparo, e exposta aos mesmos riscos de antes, retornou para o abrigo. Entre idas e vindas, deve ter passado cerca de 2 anos em acolhimento institucional.

6.3.2 Preparação para a adoção

Três dos entrevistados realizaram o Curso de Preparação à Adoção e um não participou porque o serviço não era oferecido à época de sua habilitação. Quem participou avaliou positivamente o curso, por permitir sanar dúvidas e compartilhar com outras pessoas pretendentes à adoção, medos, ansiedades e angústias da espera. Um pesquisado ressaltou que o curso foi insuficiente diante das demandas emocionais pela época da chegada do filho.

Com relação à participação no Grupo de Apoio à Adoção, 1 deles disse que participava assiduamente, 2 regularmente e 1 não participava presencialmente, mas acompanhava os fóruns de discussão em rede social. Os que frequentavam, consideraram de grande ajuda as palestras, conversas e trocas de experiências para o fortalecimento do projeto de adoção.

Citaram outros espaços de preparação, tais como: internet, livros, filmes, conversa com amigos, profissionais, padres e contato com crianças acolhidas.

Os entrevistados acreditavam estar preparados antes da adoção, mas com a chegada do filho perceberam que a preparação era incipiente. “Com a chegada do nosso filho, percebemos que tínhamos somente boa vontade. A preparação seguiu paralela ao convívio, nas dificuldades do dia a dia”, ressaltava o Entrevistado 3. Os pesquisados acrescentam que, na chegada do filho, foi fundamental o apoio profissional, a unidade do casal e da família, participação no grupo de apoio à adoção, leituras e apoio espiritual. Enfatizam que, por mais que os pretendentes se sintam preparados, é no dia a dia familiar que as adversidades se apresentam e pedem soluções. Acreditam que podem se preparar para a chegada do desconhecido, mas não há como se preparar para aquilo que o desconhecido traz na sua bagagem.

6.3.3 Violência intrafamiliar

A partir da caracterização acima, vislumbram-se os múltiplos fatores de risco a que os filhos foram submetidos durante os primeiros anos de vida. Todas as crianças do grupo pesquisado, adotadas com mais de 5 anos, vivenciaram graves experiências de violência na família de origem. A violência sexual (heterossexual e homossexual) aparece em 2 situações e as outras formas de violência (física, psicológica e negligência) estão presentes em todas as histórias. O uso de álcool e outras drogas é uma característica relatada por dois pais, como elemento potencializador do ato violento. A não menção à presença de substâncias psicoativas no ambiente familiar não significa, necessariamente, o seu não uso. Isso porque há um desconhecimento dos pais acerca do passado dos filhos. Todas as crianças foram afastadas judicialmente de seus genitores, os quais tiveram o poder familiar destituído. Da mesma forma, todas passaram por vivência em serviços de acolhimento (duas delas em famílias acolhedoras, as demais em abrigo), gerando novas relações de referência afetivas e inevitáveis rupturas. Duas crianças sofreram novo abandono, ou devolução, como entendem alguns autores. Em um caso a desistência da adoção deu-se no curso do processo jurídico, após 4 meses de convivência. No outro, a desistência ocorreu 4 anos após a concretização da adoção, em meio a suspeitas de maus-tratos e abuso sexual. Hália (2012) questiona qual o melhor vocábulo para definir este ato desumano: Devolução ou desistência de um filho? Frase que deu título a seu recente livro. Segundo a autora, desistir é o termo mais adequado à situação. Devolver nos remete a algo que não é nosso, que nos foi emprestado. Ao passo que desistir, implica em renúncia a um projeto, à falta de persistência, de fé, determinação e investimento. Independente do termo utilizado para definir esse fenômeno, fato é que para a criança representa mais um abandono, mais uma rejeição e a confirmação de que ela é o problema.

6.3.4 Vínculo afetivo

Em todos os casos pesquisados, observa-se uma forte relação entre a dor da violência sofrida pela criança, anteriormente à adoção, e a dificuldade em se vincular às novas figuras parentais. O abandono afetivo e físico aparece como um elemento de importante impacto na vida da criança e do adolescente, infligindo medo e insegurança em estabelecer novas relações de apego. Faz-se importante sublinhar

que o abandono (físico e afetivo) é uma grave expressão da negligência parental. Pelo descuido e pelo desamor, rompe o laço afetivo e mostra o desejo de destruição (NASCIMENTO, 2002). A devolução ou desistência, no caso de adoção, é uma forma perversa de abandono e maltrata a criança no seu amor próprio e na sua dignidade, enquanto ser humano. A fala dos pais retrata este enunciado: “A dificuldade na aceitação do afeto passa exatamente pelo fato de sermos, a princípio, estranhos um ao outro. Como amar alguém que você ainda não conhece e que desconhece a sua história? O vínculo se dá com o tempo e com a persistência, que só quem ama tem condições de oferecer” (ENTREVISTADO 4); “O que prejudica, talvez, é ela estar sempre comparando a nossa casa, nossa vida, o que ela tem agora com a família que ela tinha antes e que a devolveu. Isso muitas vezes causa conflito entre nós. Na outra família ela tinha tudo de material, mas faltava o principal, o amor” (ENTREVISTADO 2); “Realmente, ele passou por tantas casas e situações, que a nossa foi para ele, durante pelo menos 3 anos, como o local que o abrigava. (...)A relação comigo (pai) se mostrou fácil desde o primeiro contato físico. Com a mãe e devido ao ocorrido com a genitora, o afeto ainda está em vias de construção” (ENTREVISTADO 3); “Ela teve bastante dificuldade para se apegar, em função de sua insegurança, talvez não da idade, mas de sua história”.

A vinculação e o sentimento de segurança e pertencimento não têm tempo, senão o da própria criança, e está diretamente ligada à sua história de vida. Esta assertiva é confirmada pelos relatos dos pais: “Segundo a psicóloga, que o acompanha desde que chegou, ele ainda não se sente completamente seguro. (...) Ser amado como pai demanda muito tempo. Essa relação filho-pai é algo que precisa ser construída, pois possivelmente foi perdida ou construída de forma muito negativa, antes do processo de adoção” (ENTREVISTADO 3); “Hoje está fazendo 3 anos que nossa filha está conosco e somente agora dá para perceber que ela já sente que não vai ser devolvida, que não vai ser abandonada, mesmo fazendo algo errado. Ela já está conseguindo perceber que a amamos muito e que nós três somos uma família” (ENTREVISTADO 2); “No início era claro que ela não confiava totalmente em nós e nem nos amava com o amor de filha, foi preciso tempo para ela diferenciar o amor, é importante ressaltar que cada criança tem seu tempo” (ENTREVISTADO 1).

6.3.5 Subjetividade dos pais

As crianças adotadas maiores, geralmente, chegam marcadas pela dor, desfiguradas pelo desafeto, amarguradas pelo sentimento de menos valia e infligidas em sua integridade física, emocional e psíquica. Nesse contexto negativo, a família adotante aparece como um fator de proteção, com capacidade para mudar o curso de vida destes sujeitos e construir juntos, com base no afeto e respeito, uma nova história. Contudo, esta família precisa ser afetiva, acolhedora, continente e muito, mas muito paciente. O que não significa, em absoluto, ser perfeita ou ideal, eis que sua própria subjetividade aparece e se entrelaça com a do filho que chega maior. Nesse momento, o apoio de profissional especializado foi apontado pelos entrevistados como primordial. Não somente para os filhos, mas, e fundamentalmente, para os pais. A adoção de criança maior faz ressurgir um emaranhado de sentimentos e pulsações adormecidas, que reaparecem em forma de conflitos e censuras. As palavras do ENTREVISTADO 4, bem ilustram esse dito: “O filho por adoção (maior) tem o poder de abrir nossas caixas de sentimentos que estavam trancafiadas há séculos e de certa forma confortavelmente esquecidas num lugar qualquer. Ele (o filho) tem todas as chaves e é detentor de todos os segredos. Qualquer gesto ou atitude da criança desperta e desencadeia sentimentos que estavam em nosso subconsciente bem quietinhos. Tudo naquela criança nos remete ao passado e nos obriga a reviver nossas piores experiências, que de tão traumáticas que foram na infância nos fazem repelir qualquer tipo de aproximação dela conosco. Nós projetamos na pobre criança nossos maiores fantasmas”. O Entrevistado 3 também pondera a este respeito: “Eu olho pra ele e busco o mesmo sentimento de amor e proteção que tinha com meu pai”. O Entrevistado 1 tem a mesma sensação de volta ao passado: “A teimosia dela lembra de como eu era teimoso com a minha mãe e isso me incomoda”. No tocante à subjetividade dos pais, com relação à sua própria história de violência, pelo menos 3 deles relataram alguma situação de privação, rupturas e conflito familiar na infância, na sua condição de criança maior.

6.3.6 Atendimento terapêutico

O processo terapêutico para a criança é uma realidade em todas as famílias pesquisadas, o atendimento teve início logo após a chegada do filho e permanece até o momento. Na fala dos pais: “Ela participa de atendimento terapêutico desde

que veio até hoje, esse atendimento tem ajudado muito nossa família, principalmente nos fortalecendo para enfrentar algumas situações que aconteceu com a nossa filha, antes e após a adoção” (ENTREVISTADO 2); “O atendimento terapêutico é de extrema importância, sem essa ajuda seria impossível superar os problemas que surgiram” (ENTREVISTADO 1); “Nosso filho faz terapia desde que chegou e acreditamos que está sendo fundamental para a tomada de consciência dele. (...) Lentamente vem surtindo efeito” (ENTREVISTADO 3). Percebe-se que o acompanhamento psicológico é um espaço de escuta e do lugar do simbólico, permitindo às crianças a ressignificação de sua história de violência e abandono, para dar lugar às novas construções afetivas. Os pesquisados revelam consciência quanto à importância da terapia na vida de seus filhos e atribuem valor ao trabalho profissional. De outro tanto, sentem-se apoiados pelo psicólogo no exercício parental e no manejo de situações do cotidiano familiar e comunitário.

6.3.7 Temores em relação à adoção de criança maior

No tocante ao temor relativo à adoção de crianças maiores, os pais referem que não alimentavam medos significativos a esse respeito, tampouco tiveram contato durante a preparação com os efeitos da violência infantil. Todos apresentavam uma pré-disposição para acolher os sentimentos e vivências vindas do outro (filho), mas não supunham que seria tão desafiador. O Entrevistado 3 avalia que “Ao adotar não tinha temores, acreditava que a criança estaria feliz por estar recomeçando e estaria disposta a iniciar uma caminhada em conjunto. Após os primeiros tempos, fiquei temeroso ao observar comportamentos tão inconstantes e desequilibrados. Tive medo mesmo de achar que poderia estar com uma criança perversa. Com uma convivência maior passei a aceitá-la do jeito que é, ajudando a potencializar suas qualidades e tentar suavizar suas más tendências”.

Os pais verbalizaram, também, certa indignação e revolta em relação aos agressores de seus filhos, por vê-los sofrer. “Nós não entendemos como uma família adota uma criança pequena (3 anos) fica com ela durante 4 anos e depois descobre que não era bem isso que queriam, por causa de algumas atitudes da criança, e resolvem devolver. Essa fase que nossa filha passou atrapalhou muito o seu desenvolvimento...” (ENTREVISTADO 2); “Confesso que odiei sua mãe e seu pai por ver ela sofrer tanto quando chegou aqui em casa, por mais que eu me esforçasse para fazer ela feliz, ela sofria muito” (ENTREVISTADO 1). Os demais

temores verbalizados tiveram como foco o receio de não serem aceitos como pais e medo de não conseguir educá-los, o que é percebido na fala do Entrevistado 2: “Tinha medo de não agradar, de não dar conta da educação, de não conseguir ensinar os valores praticados por nós, pois a criança maior já tem consciência da sua história e por já ter tido uma vivência familiar por mais tempo ou ficar por muito tempo em instituição”.

6.3.8 Marcas da violência

Com relação às marcas da violência, todos os pais perceberam seus efeitos no comportamento e na educação dos filhos. Muitos se queixaram da falta de acesso às informações sobre a história da criança e suas vivências anteriores à adoção. “Não existe nenhum relatório que possa narrar o caminho percorrido por nossa filha antes de nos encontrarmos. Há na verdade uma lacuna de no mínimo 8 anos nessa história, com algumas suspeitas e deduções” (ENTREVISTADO 4). A respeito da crença dos pais sobre o impacto da violência na vida da criança maltratada, o Entrevistado 3 pondera: “Antes ou no início da adoção eu não acreditava nessa ideia. Hoje tenho certeza absoluta de que todas as violências vividas por meu filho ou por outra criança refletem-se diretamente em problemas emocionais”; O entrevistado 4 também exemplifica os efeitos da violência: “Tenho notado que agressividade, baixa autoestima e baixo rendimento escolar estão diretamente ligados à violência vivenciada por ela (filha) durante toda a sua existência. Um exemplo clássico estava relacionado à alimentação, pois ela protegia o seu prato como se estivesse defendendo um território. A fome e a desnutrição causa na criança a sensação de que aquela refeição poderá ser a sua última”. A defesa da comida também foi um exemplo apresentado pelo Entrevistado 2 e, da mesma forma, foi atribuída à privação alimentar nos primeiros anos de vida.

6.3.9 Preconceito

Sobre o preconceito, a maioria dos entrevistados mostrou-se confiante da escolha feita e tranquilos para responder aos questionamentos da sociedade. Abordam com naturalidade a história de vida dos filhos, evitam fazer perguntas sobre o passado, ouvem quando a criança tem a iniciativa de falar e os estimulam a relatar seus sentimentos na terapia. Ainda sobre o preconceito, revelam terem sido assediados, por pessoas próximas e por desconhecidos, acerca da adoção de

criança maior, notadamente quanto à escolha: “Por que não adotaram um bebê?”; “Vocês são loucos, ela já é muito velha, melhor seria se tivessem pego um bebê”; “Mas por que não esperaram mais um pouco para adotar uma criança menor?”; “Esta criança vai te dar problemas, já tem muitos vícios de educação”. A fala de um dos pais sintetiza o entendimento da sociedade: “Sempre que falávamos que iríamos adotar uma criança maior as pessoas reagiam com espantos e falavam que era para adotar uma criança menor para poder educar deste pequeno” Vargas (1998) confirma esta percepção dos entrevistados: “A adoção continua sendo mais aceita quando atende a uma necessidade ‘natural’ de um casal, com impedimentos para gerar filhos, desde que estes sejam bebê e ‘passíveis de serem educados’”. O Entrevistado 2 pondera a este respeito e traz mais um elemento à reflexão: “Sabíamos que iríamos enfrentar muitos preconceitos por a criança ser maior, se é bebê é porque foi abandonado e se é maior, é porque deu problemas”. Fala que remete ao preconceito social que atribui à criança maior a responsabilização pela sua história, pelos seus infortúnios, como se tivesse ela (a criança) uma má índole.

6.3.10 Educação dos filhos

No tocante à educação dos filhos, todos os entrevistados perceberam dificuldades que podem ser atribuídas aos valores e ensinamentos que o filho(a) recebeu na(s) família(s) anterior(es) e às violências a que foram submetidos. Mentiras, dissimulações, agressividade, pequenos furtos, quebra de confiança, egoísmo, dificuldade em aceitar regras, ausência de noção de higiene, falta de valores morais, de respeito aos próprios sentimentos e aos dos outros. A sexualidade aflorada e atitudes erotizadas apareceram tanto relacionadas à educação quanto aos efeitos da violência. Nas palavras do Entrevistado 2: “Falta de respeito por minha pessoa, pois muitas vezes disse que “mãe” não presta, talvez ela coloque essa raiva que sente da mulher que a gerou e abandonou, ou daquela outra que a adotou e devolveu. Dói, mas tenho que mostrar que não sou elas e não vou fazer o mesmo”. Esta fala remete a outra situação que apareceu durante as entrevistas, em pelo menos 3 dos pesquisados, em que a criança elege um dos pais para a sua manifestação de desafeto. Ou seja, tem maior facilidade de vinculação e aceitação a um dos pais, na mesma proporção que rejeita e tem dificuldade para se vincular afetivamente ao outro dos pais. Na fala dos entrevistados, esta preferência (ou rejeição) está diretamente relacionada ao seu objeto de desejo ou de ódio nos

relacionamentos familiares/afetivos anteriores. Deduz-se, portanto, que os pais precisam estar muito bem estruturados e equilibrados emocionalmente para não refutar o afeto da criança em função de suas manifestações iniciais, ou para não deixar que a situação afete o relacionamento conjugal. A criança, cujo objeto de desejo seja a mãe, pode criar armadilhas para afastar o pai desta relação.

Referente ao manejo e posicionamento dos pais na educação do filho, considerando a história e vivências anteriores à adoção, todos se mostraram adequados. Entendem que não devem sentir pena do filho em função do que viveu, embora conhecer sua história de dor ajude a compreender alguns comportamentos e dificuldades. Enfatizam que atitudes como sentir pena e “passar a mão na cabeça” contribuem para que ele continue se vitimando, se achando um coitado. Relatam a necessidade de ter muita paciência, diálogo e firmeza nas práticas educativas, adotando diferentes estratégias até conseguirem acertar. “Vimos nos reinventando a cada dia, diante das demandas apresentadas” (ENTREVISTADO 3). Esta fala traduz a realidade destes pais que, sem manual ou receita, e pouco conhecendo da vida de seus filhos antes da adoção, usam de toda a sua criatividade e capacidade humana para construir uma relação parental adequada, capaz de suprir a ausência de afeto, atenção e cuidados dos primeiros anos de vida daquela criança estranha que lhe é confiada à condição de filho.

6.3.11 Amor incondicional

O amor é um elemento notório neste percurso. Se sozinho não for capaz de trilhar com êxito o caminho da adoção de crianças maiores, é certo que, sem esse ingrediente, o caminhar está fadado ao insucesso. Ainda que por vezes o amor apareça na teia dos sentimentos contraditórios, próprio da subjetividade humana, ele é fundamental na construção parental. A fala dos entrevistados ilustra este pensamento: “Ele é alguém que amo e que não consigo me imaginar sem conviver. Mas confesso que adoraria não ter a metade dos problemas que ele traz” (ENTREVISTADO 3); “Um dia li uma frase que filho não vem com manual de instrução, não concordo. Olhe para dentro do seu coração ali está o que você precisa saber” (ENTREVISTADO 1); “Percebi que era o momento ideal para buscar a adoção a partir do momento que o coração falou mais alto. (...) Estabilidade financeira ajuda, mas não é o fator determinante. É amor mesmo” (ENTREVISTADO 4); “Quando fomos buscá-la sabíamos que seria nossa filha, mas no início ela era

uma desconhecida. O amor foi sendo construído no dia a dia, aos poucos” (ENTREVISTADO 2). De fato, o amor é construído, esculpido a muitas mãos, feito obra de arte de valor inestimável. O mito do amor “à primeira vista” não aparece nesses relatos de vidas preciosas que se descobrem e se aceitam mutuamente; talvez porque nesse tipo de adoção esteja implicado a aceitação do outro (criança). Sem falsas promessas, sem doces ilusões, sem muitas idealizações; apenas acreditando no possível e permitido construir. A relação é um constante vir a ser, permeada de sonhos, de bem querer, de sorriso, de afeto, de cumplicidade e, também de amarguras, de dissabores, de frustrações, de lágrimas, de noites mal dormidas, de perdas. Mas sem nunca perder a esperança e a crença no ser humano.

Acreditar, esse sentimento mobiliza os pais destas crianças maiores, partícipes deste projeto. As palavras do Entrevistado 4 ilustram bem o enunciado: “Acredito no poder de superação. Com a ajuda profissional, somada ao amor incondicional dos pais, nossos filhos poderão, sim, superar todas as dificuldades, minimizando os estragos que são muito grandes. Não é simples e nem é fácil. A mudança e a superação só vão acontecer a partir do momento em que a cumplicidade fique explícita. Tem que confiar. Você vai ser testado o tempo todo e observado nos mínimos detalhes. Os elementos necessários: muita perseverança, muita paciência, muito amor e ajuda profissional”.

6.4 PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA COM EXPERIÊNCIA EM ADOÇÃO DE CRIANÇA MAIOR

6.4.1 Identificação

A inclusão nesta pesquisa de psicólogos, com experiência no atendimento de crianças que foram adotadas maiores, partiu do interesse do pesquisador em conhecer a visão e as crenças que norteiam o trabalho profissional, bem como pelo lugar de protagonistas que ocupam no processo afetivo da adoção. A ideia é que a fala dos pesquisados sirva, também, de referencial teórico para fundamentar (ou refutar) a hipótese da pesquisa.

Participam do projeto 2 profissionais, os quais autorizaram a sua identificação, a saber: Cristina Levandowski Egerland, 22 anos de atuação profissional e 10 anos de trabalho voluntário junto ao Grupo Gerando Amor; Robson Mello, 16 anos de atuação profissional e 11 anos de trabalho voluntário junto ao Grupo Gerando Amor.

A abordagem que fundamenta a prática dos dois psicólogos é a psicanálise; acrescenta-se que Mello tem formação psicanalítica, em Freud e Lacan. Igualmente, os dois profissionais contribuem no curso de preparação para os pretendentes à adoção, realizado pelo Poder Judiciário, em parceria com o Grupo Gerando Amor. A análise do assunto traz recortes da fala dos profissionais, considerando a relevância para o estudo da temática, sendo muitas questões semelhantes àquelas aplicadas aos pais por adoção de criança maior.

6.4.2 Preparação à adoção

A percepção sobre a importância do Curso de Preparação para os Pretendentes à Adoção, notadamente de crianças maiores, é percebido pelos profissionais como fundamental neste período de espera pelo filho. Mello acredita que o espaço é propício para que “medos descabidos e impensados sejam, todos, desconstruídos a partir da fala dos técnicos”. Egerland entende que o curso “contribui para que os pretendentes reflitam sobre sua escolha, percebo que os depoimentos e o fortalecimento do saber os colocam mais próximos da realidade da adoção, com suas alegrias e dificuldades”. A participação no Grupo de Estudos e Apoio à Adoção também é percebida pelos profissionais como importante neste processo de preparação: “Alguns pretendentes foram modificando o perfil desejado para crianças maiores, o grupo é um facilitador para trabalhar os medos, fantasias e idealizações” (EGERLAND); “Tanto os profissionais quanto os pais que já adotaram crianças maiores têm excelentes contribuições nesse campo” (MELLO). Mesmo após a adoção, a continuidade de participação no Grupo de Estudos e Apoio à Adoção é vista como importante. Egerland discorre nesse sentido: “Vejo que a família quando procura e aceita a ajuda do Grupo, recebe suporte para suas angústias, este acolhimento é um facilitador para esses primeiros momentos da adoção. A participação também soma como experiência a ser dividida com os participantes, fazendo-os refletir e mudar o olhar em relação à adoção de crianças maiores”.

Apesar da importância conferida à preparação dos pretendentes à adoção, os pesquisados entendem que não pode ser atribuído, unicamente, ao processo de preparação o sucesso ou o fracasso de uma adoção. “Seria bom se pudesse ser assim, a mente humana tem muitas facetas, o que hoje é uma decisão, amanhã se modifica, o que é prioridade, amanhã deixa de ser, não há como garantir, por melhor

que seja a avaliação e preparação, que as pessoas mantenham seu desejo, usam suas 'máscaras' e se desfaçam delas quando não lhes forem mais conveniente", refere Egerland. Para Mello, "quando os pais têm sérios problemas emocionais, mesmo a melhor da preparação não vai fazer com que tal subjetividade seja modificada". Não raras vezes, esta subjetividade ganha corpo durante a convivência com a criança que chega maior e, nesses casos, "somente com o suporte do atendimento psicológico individualizado é que poderemos trilhar o caminho pelo melhor", assevera o psicólogo.

6.4.3 Marcas da violência

As crianças atendidas pelos profissionais, adotadas com mais de 5 anos, possuíam histórico de violência sexual, violência psicológica, negligência física e afetiva, abandono e devolução. Egerland acredita que "são crianças que exigem uma dedicação maior, em todos os sentidos, têm baixa autoestima, precisam entender, acreditar que são pessoas boas e merecem uma família. Às vezes agem de forma agressiva e destrutiva, inconscientemente tentando provar sua tese interna que não são 'adotáveis', confirmar a fantasia de que o abandono se deu por não serem pessoas boas". A referida profissional percebe que nessas crianças, em função dos maus-tratos que sofreram, "É afetada a identidade e os processos de identificação; o desenvolvimento do ego; as alterações na elaboração do complexo de Édipo e a formação do superego".

O processo terapêutico é percebido como um espaço de ressignificação das marcas da violência e, portanto, fundamental para a criança que sofreu violência. Segundo Mello, "A violência é da ordem do real que, uma vez atravessada pelo simbólico da fala, poderá ser ressignificada para o melhor, ainda que as marcas fiquem de um modo ou outro, mas agora vão pairar de forma mais perenes – de modo a gerar menos danos e sintomas psíquicos". Avalia que a terapia é crucial para o sucesso deste tipo de adoção. "De 0 a 10, dou 10", conclui.

A respeito da relação entre violência às crianças e problemas emocionais e comportamentais apresentados por elas durante toda a vida, Egerland percebe que "Cada história é uma história, a força de vida de cada indivíduo é que determinará sua capacidade de vencer e resolver problemas. A vida em família, de maneira acolhedora e amorosa, é determinante para que a criança acredite que ela vale a pena e, assim, consiga lidar melhor com suas dores emocionais, dores que poderão

ser trabalhadas no espaço terapêutico”. Ainda sobre as marcas da violência infantil, Mello entende que, “Caso essas marcas não vierem a ser ressignificadas a partir da linguagem e do afeto dos pais – o que exigirá uma grande disponibilidade interna deles – haverá, sim, uma tendência à repetição de padrões nocivos às trocas humanas dentro e/ou fora do âmbito familiar”. Mello acredita, sim, que a infância deixa marcas no sujeito, mas enfatiza: “Como somos seres constituídos pela/na linguagem, tudo poderá lentamente se modificar. O efetivo acolhimento dos pais para com seus filhos é fundamental para esse processo”. Egerland concebe que “o caráter é inato, mas o temperamento é o meio que ajuda a formar. Uma criança que teve um começo de vida difícil tem condições de superar ou aprender a conviver com suas dores, desde que receba o apoio necessário”. Alude que, também nesse aspecto, “existe o ideal, existe o real, existe o possível, temos que trabalhar dentro disso”. O ideal é que as crianças tenham uma infância saudável, rodeada de afeto, atenção, proteção e bons ensinamentos. O real nem sempre corresponde ao ideal de vida. O possível é então a retomada do ideal a partir do real.

A crença na capacidade de mudança e resiliência das crianças vítimas de violência é um elemento comum aos pesquisados. “O sujeito sempre poderá mudar para melhor. Isso exigirá algo dele, mas, também dos seus pais”, assevera Mello. “Creio na capacidade de mudança do ser humano em geral. Na criança, ainda mais, pois ela está em fase de construção, podemos contribuir neste caminho, ajudando-a a vencer seus medos, acreditar que pode ser feliz e viver amorosamente”, afirma Egerland.

Os dois profissionais entrevistados relataram aprendizados, no campo pessoal e profissional, no atendimento de crianças maiores e seus pais por adoção, notadamente quanto à subjetividade envolta na relação do ser e do vir a ser.

6.4.4 Subjetividade dos pais

Os profissionais concordam entre si quanto à importância de trabalhar a subjetividade dos pais no processo afetivo da adoção. Medos e fantasias são constatados como inerentes ao sujeito adotante. No caso da adoção de uma criança que foi vítima de violência sexual, percebem que os pais nutrem sentimento de medo que a história se repita e a criança não tenha uma vida sexual adequada na fase adulta. Na mesma direção, Egerland percebe nos pais uma “revivência das suas dores psicológicas e conflitos relacionados à sexualidade”. De acordo com

Mello, “fica muito claro, a partir do atendimento de uma família com criança maior, que muito daquilo que surge como dificuldade, e que é colocada como sendo da criança, nada mais é do que uma marca na subjetividade dos pais (um ou outro, ou ambos), fruto da história de vida deles, que tanto gera sérios entraves ao encontro entre pais e filhos”. O profissional acrescenta: “Quando trato das marcas subjetivas dos pais, quando eu os coloco para falar sobre isso, sinto que os efeitos ruins destas mesmas marcas sobre a relação que estabelecem com seus filhos, diminuem, como se eles as afastassem, e, a partir disso, a relação com os filhos fica mais fácil de levar – com menos danos e conflitos”. Os psicólogos pesquisados concluem pela necessidade do suporte psicológico para os pais de crianças maiores, sempre!

A subjetividade está diretamente ligada ao inconsciente. Mello refere-se à subjetividade como sendo “o material recalçado, que sempre retorna. Recalçado: material psíquico que se encontra abaixo do nível da consciência”. Completa dizendo que quando isso não é trabalhado junto aos pais, aparece como sintoma a desagregar e atrapalhar a relação. De outro modo, quando passa pelo simbólico (fala) tudo fica mais simples e fácil. Egerland concorda que a terapia “é fundamental para trabalhar medos, lutos e fantasias, tanto da criança quanto da família”. Em complementariedade, Mello entende que o principal problema na adoção de crianças maiores (e com todas as adoções) “é que o sujeito trabalha, nestes casos, quase sempre com o registro do imaginário (...). A chave para o sucesso na adoção talvez seja pelo enfrentamento do real pela via do simbólico, não pela via do imaginário – que somente engana e põe quase tudo a perder”. Neste aspecto, situam-se as abordagens teóricas sobre a diferença entre o filho ideal e o filho real, possível. O ideal é sempre da ordem do imaginário, da idealização, da fantasia. O real é o existente, aquele que toca a nossa essência, nossas dores e angústias. O filho que chega maior pode não representar o ideal do imaginário dos pais, mas é o filho real, que existe e precisa de família. Manter-se apegado ao ideal traz inevitável sofrimento. “A saída é sempre pelo real atravessado pelo simbólico (fala)”, conforme pontua Mello.

Outra questão levantada pelos profissionais é o temor dos pais de que o filho, cedo ou tarde possa deixá-los. “Os pais sempre temem o novo que brota da fala dos seus filhos”, observa Mello.

6.4.5 Processo de adaptação e vinculação da criança maior

De um lado, os pais e os sentimentos que lhe são próprios. De outro, a criança e sua própria subjetividade. De acordo com a percepção de Egerland, os sentimentos da criança “flutuam e se diferenciam a cada caso, ora alegria por ter família, desejo de sempre ter estado ali, ora angústia por idealizar uma família perfeita, assim como a fantasia de retorno para a família biológica”. Para Mello “parece ficar sempre muito evidente de que não se é filho, sempre uma indagação sobre a sua origem. Mas isso reflete, mesmo, uma questão que é direcionada, a saber, o lugar que tem (ou não!) no desejo dos seus pais...”.

Os profissionais comungam da ideia de que não se pode precisar um tempo para a adaptação da criança à nova família. “O tempo é o ontem, hoje a amanhã. Porque o outro se coloca como um estranho a nós. E isso não será diferente com as crianças, com os filhos, com os pais” (MELLO). Cada criança tem seu próprio tempo, que poderá ser maior ou menor dependendo das variáveis do contexto em que está inserida. Egerland pontua que todos os casos que ela atendeu são muito diferentes, não só em gênero, mas em idade e histórico de vida. “São várias fases, novos acontecimentos, uma relação de amor, de filiação que é construída no dia a dia, depende do histórico da criança, da sua força de vida e, principalmente, da família”, pondera a psicóloga. Mello observa que o momento inicial traz alguns desencontros, mas logo a criança dará início ao seu processo para adaptar-se, até mesmo às situações mais inusitadas. “O impeditivo maior, quando brota, diz respeito ao fato de que os pais apresentam alguma dificuldade para acolher a história diferente do outro (filho), isso respinga sobre a educação e, por vezes, traz danos nefastos – aceitação da diferença que o outro porta com ele”, conclui. Neste sentido, Egerland entende que é necessário um período de adaptação para que essas diferenças sejam assimiladas, a criança traz seu conteúdo individual e a família tem os seus. “Se a família estiver emocionalmente preparada para receber essa criança com suas diferenças, passado o período de adaptação, o vínculo tende a acontecer normalmente”. A respeito dos pontos de similaridade identificados, ou não, no processo de adaptação da criança maior com a nova família, a profissional percebe, em comum, certa destrutividade manifesta/latente e baixa autoestima. Em acréscimo, Mello apresenta como pontos em comum: “A criança se pergunta sobre se realmente é filha; temor dos pais para com esse novo ser que faz a vida deles girar mais uma vez; temor dos pais quando a criança os interroga sobre sua origem”.

A despeito de ter sofrido violência nos primeiros anos de vida, os profissionais acreditam na possibilidade da construção de um vínculo afetivo parental saudável na adoção de uma criança maior. “Percebo como totalmente possível, desde que haja disponibilidade amorosa e incondicional para receber uma criança com história de sofrimento e abandono, que os adotantes tenham arrojo e maturidade para vivenciar com a criança as fases que ela perdeu ou foram traumáticas. Acredito que todo processo depende muito destas condições”, confirma Egerland. Na mesma direção seguem as palavras de Mello: “O vínculo poderá ser construído, sim. Com uso da linguagem e, especialmente, com a disponibilidade dos pais para acolher a história diferente do outro (filho)”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adentrou-se, com esta pesquisa, nos bastidores da adoção de crianças maiores para melhor compreender a subjetividade das pessoas que decidem se tornar pais deste contingente infantil. Filhos (crianças maiores) atravessados pela dor da violência intrafamiliar, que sobreviveram aos infortúnios e intempéries da vida para, finalmente, reconstruir suas histórias pela adoção. Pais (adultos) que contrariam mitos e preconceitos da sociedade e enfrentam seus próprios temores e fantasias, para entregar-se a uma relação onde o outro e o novo preponderam. Uma relação afetiva que precisa ser construída no dia a dia da convivência familiar, longe da ideia romântica do “amor à primeira vista” e das idealizações e fantasias que envolvem o filho perfeito. Filhos reais e pais reais, em tudo que lhe são próprios da natureza humana. Adultos que, embora longe da perfeição, assumem a responsabilidade pela vida de uma criança que chega maior, sem falsas promessas ou garantias, a não ser a do próprio desejo e do amor. Imersa à vontade de ter um filho, a subjetividade da pessoa que deseja amar e ser amado. Em meio à ansiedade de ser filho, o grito de dor pelo vivido e a esperança de ser aceito na sua singularidade. Retribuir amor talvez seja um segundo plano para a criança ávida por afeto e atenção. Mito que este trabalho desvela: não há que se esperar gratidão ou amor desmedido de quem não aprendeu, ou aprendeu erroneamente, o que é o amor. Não raras vezes, os filhos que chegam maiores, sequer ouviram um “eu te amo”. Gratidão não combina com adoção, não combina com filiação.

A violência deixa, sim, marcas na pessoa violentada. Pode causar maior ou menor impacto em cada criança, dependendo de fatores, internos e externos, que compõem o seu contexto social. Os pesquisados, em sua totalidade, evidenciaram reflexos da violência sofrida por seus filhos, anterior à adoção, no comportamento e estado emocional. Em um caso mais grave de violência, incluindo violência sexual, o pai observa que o filho apresenta sérias dificuldades psíquicas. A dor da violência pode ser mais forte se o ato violento for praticado por quem mais se dedica amor. A dor emocional/psíquica, independente das diferentes manifestações da violência, é a dor que mais machuca e que mais causa danos ao indivíduo. Muito embora os primeiros anos de vida sejam de fundamental importância no desenvolvimento humano e da personalidade e deixa marcas, para o bem ou para o mal, na vida dos sujeitos, tudo poderá se modificar, uma vez que somos seres constituídos pelo afeto

e pela linguagem. Durante o curso da vida a criança terá (ou não) oportunidades de dar outro significado à sua dor e ao seu vivido, na medida em que forem sanados os fatores de risco a que estava exposta, ou deles afastada, e na proporção em que se lhe apresentarem fatores de proteção. A família por adoção, quando souber acolher e afagar a criança na sua condição peculiar, pode ser considerada um fator de proteção para esta criança. A adoção insurge-se como uma porta para um novo caminhar, ainda que o caminho anterior não possa ser desfeito. Mais do que preparação prévia, esta família, candidata à adoção de criança maior, necessita de apoio profissional durante e após o processo legal. Os pais (adultos) e os filhos (crianças) precisam de espaço para dar vazão à sua própria subjetividade e, através da aceitação e da linguagem, construir e consolidarem a relação parental. O afeto de uma família, aliado ao processo terapêutico, podem ajudar estas crianças a reconstruírem suas histórias de vida e a condição de filhos.

Todos os pesquisados foram unânimes em afirmar a importância do atendimento psicológico; apoio considerado fundamental, tanto para a criança quanto para os adultos, no enfrentamento da nova realidade. Conclui-se pelo entendimento de que o acompanhamento especializado, durante e após o processo da adoção, é tão ou mais importante que a preparação prévia. É no dia a dia da convivência familiar que a realidade se mostra, com seus fantasmas e monstros que lhe são próprios. Vivências da própria infância dos pais transformam-se em temores mediante a criança já maior, que chega estranha - com um passado obscuro e uma herança genética alheia - e invade a intimidade do lar. Esta realidade pode ser assustadora se não apoiada e refletida com seriedade e ajuda profissional. A subjetividade de todos os protagonistas desse processo precisa ser considerada e trabalhada para que medos, temores e fantasias deem lugar ao afeto sincero e construído, dentro de possibilidades reais e não idealizadas. Retoma-se a questão que perpassa todo o processo: o ideal é que as crianças tenham uma infância saudável, rodeada de afeto, atenção, proteção e bons cuidados. O real nem sempre corresponde a esse ideal. O possível é então a retomada do ideal a partir do real. Nesse ínterim, como bem pontuado pelos pais pesquisados, faz-se imprescindível ter muita tolerância, capacidade de escuta, respeito pelo outro, disponibilidade física e afetiva, doação e paciência. Paciência principalmente com relação ao tempo da criança. O estudo mostra que todas as crianças demandam muito tempo até conseguirem se sentir seguras e pertencentes à família, um mínimo de 2 anos,

dependendo da intensidade da dor que as invade, das rupturas afetivas anteriores e, principalmente, da maneira como são acolhidas na nova família. Ademais, a relação familiar na adoção, assim como em face de todos os filhos, é um processo contínuo. Cabe aos pais (adultos) a responsabilidade por conquistar o filho (criança), e não o contrário. Verdade que precisa ganhar eco entre os que desejam adotar, quem sabe assim põe-se fim às desmedidas explicações atribuindo a desistência da adoção (ou devolução) à criança e à sua má índole.

Dificuldades existem, sim, na formação de vínculos e educação dos filhos que chegam maiores. O que não significa, em absoluto, impossibilidade. É possível e é gratificante, confirmam os pesquisados. Talvez não na perspectiva da própria subjetividade/expectativa dos pais, mas, sim, a partir da realidade conhecida e aceita. Weber (2011) afirma que as crianças, em especial, têm alta probabilidade para formar laços afetivos com os outros e que não existe um período específico após o nascimento durante o qual essa vinculação afetiva com os pais seja privilegiada. Desta feita, pais por adoção, ainda que os filhos tenham sido adotados maiores, são capazes de formar laços emocionais fortes e verdadeiros com seus filhos e vice-versa. A autora constata que pais por adoção não possuem maiores dificuldades, se comparados aos pais biológicos, de se vincularem aos filhos. Constatação confirmada por essa pesquisa, no tocante à formação de vínculos entre pais e filhos por adoção.

O tempo nada mais é do que o tempo da criança. Não existe tempo para se aprender a amar, para se adaptar, para se confiar, para se permitir ser amado, para se apegar. É o tempo que o tempo quiser que seja. É preciso respeitar, sem afobação, sem atropelos, sem pânico e sem desistência. Com notas do amor, o tempo há que ser o da felicidade.

Destarte, cada adoção envolve um processo único, tanto do ponto de vista legal, quanto, e principalmente, afetivo e social. Cada relação constrói-se de forma singular, imbuída de um conjunto de significações anteriores à adoção, por parte dos adotantes e do adotando. Histórias que se entrelaçam e trazem à tona vivências do passado, marcadas por sentimentos de medo, perdas, lutos, frustrações, expectativas, idealizações, sonhos, desejos e fantasias. Vivências que incidem diretamente sobre a formação e consolidação dos novos vínculos familiares. Maturana e Rezepka (2001) debruçam-se sobre o complexo mundo das relações interpessoais e nos ajuda a compreender estas interações: “O ser ou a identidade da

pessoa não é uma propriedade fixa, mas um mundo relacional de viver que se conserva no conviver” (MAURANA; REZEPKA, 2001, p. 32). O desafio dos pais vai na contracultura da adoção vigente, que privilegia o ideal de bebês lindos e saudáveis e consolida o senso comum de que somente ao filho que chega bebê é possível transmitir valores e educação. Em que pese a importância conferida à primeira infância, a ciência do desenvolvimento humano na atualidade propõe uma visão a partir do contexto social e da complexidade das relações e interações do indivíduo ao longo de sua vida.

À guisa de conclusão, afirma-se pela necessidade de considerar: a subjetividade dos pais na adoção de crianças maiores (senão de todas as adoções), haja vista que o presente estudo confirmou sua relevância no processo de formação e consolidação dos vínculos familiares; a inclusão, na preparação dos pretendentes à adoção, do tema da violência intrafamiliar, suas marcas na vida da criança que chega maior e as possibilidades de transformação da dor; o atendimento terapêutico como espaço que acolhe a subjetividade da criança e contribui na ressignificação de sua dor psíquica, principal marca da violência a que foi vítima; novos estudos acerca dos pontos de convergência e divergência entre os pretendentes à adoção de bebês e aqueles que adotaram crianças maiores - este ensaio aponta que a diferença reside no desejo; discussão do tema “adoção de criança maior” em nível de sociedade e não restrito aos interessados na adoção, condição para o alcance de uma mudança cultural.

Finalmente, sem a pretensão de esgotar o assunto, sugerem-se novas pesquisas sobre a subjetividade dos pais na adoção de crianças maiores.

REFERÊNCIAS

- ALGERI, Simone; SOUZA, Luccas Melo. **Violência contra crianças e adolescentes**: um desafio no cotidiano da equipe de enfermagem. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, Ribeirão Preto, 2006. Disponível em: <<http://www.eep.usp.br/rlae>>.
- ARAÚJO, M.F. **Violência e abuso sexual na família**. In: *Psicol. estud.*, jul./dez. vol.7, no.2, 2002, p.3-11.
- BASTOS, Ana Cecília de Souza; ALCÂNTARA, Miriã Alves Ramos de. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes sujeitos à violência intrafamiliar. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Editora MS, 2006.
- BARROS, Nívia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e Adolescente. Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social**. Rio de Janeiro, 2005, 266 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica, 2005.
- BITTENCOURT, Isabel Luzia Fuck. O Acolhimento Familiar no Brasil: uma proposta em construção. Palestra proferida no 2º Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar, Campinas – SP: 2005.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1999**. 7. Ed. Brasília, 1999. Disponível em: <<http://9cndca.sdh.gov.br/legislacao.asp>>. Acesso em: 15 de jul. 2012.
- BRASIL. Lei 12.10 de 3 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm>. Acesso em: 15 de jul. 2012.
- DESSEN, Maria Auxiliadora; COSTA JÚNIOR, Anderson Luiz. (orgs.). **A ciência do desenvolvimento humano**: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Armed, 2005.
- DIAS, Maria Berenice. **Manual de direitos das famílias**. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.
- EBRAHIM, Surama Gusmão. **Adoção Tardia**: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. Porto Alegre: 2001. Disponível em: <www.scielo.br>.
- ENDERLE, Carmem. **Psicologia do desenvolvimento** – o processo evolutivo da criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- FERREIRA, Kátia Maria Maia. Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes – nossa realidade. In: SILVA, Lygia Maria Pereira. (org.). **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**, Recife: EDUPE, 2002.
- FLORES, Vanda de Souza. **Traumas da infância e suas consequências nas várias etapas do desenvolvimento humano**. 2008, 77f. Monografia (Pós-

Graduação em Terapia Transpessoal). Grupo Omega de Estudos Holísticos Transpessoais. 2008.

FREIRE, Fernando. Adoção. In: **101 perguntas e respostas sobre adoção**. CeCIF (org.) São Paulo: CeCIF, 2001.

GOMES, Adriana de Albuquerque. **Linguagem e discurso na Psicanálise de Jacques Lacan**. Revista Iluminart do IFSP, Vol. 1 Sertãozinho: 2009. Disponível em: <http://www.cefetsp.br/edu/sertaozinho/revista/volumes_antteriores/volume1numero2/ARTIGOS/volume1numero2artigo1.pdf>

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LIMA, Elvira Souza. **Como a criança pequena se desenvolve**. Rio de Janeiro: sobradinho, 2001.

MATURANA, Humberto; REZEPKA, Sima Nissis. **Formação humana e capacitação**. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, Carlos Alberto Domingues do Nascimento. A dor da violência. In: SILVA, Lygia Maria Pereira. (org.). **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**, Recife: EDUPE, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2001.

PIRES, Ana L. D; MYAZAKI, Maria C. O. S. **Maus tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais de saúde**. Ciências da Saúde, 2005. Disponível em: <<http://www.cienciasdasaude.famerp.br/Vol-12-1/08-id102.pdf>>

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. **Guia para normalização de trabalhos acadêmicos**. Curitiba, 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry e Colaboradores. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANCHEZ, Raquel Niskier. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão histórica, social e de saúde. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Editora MS, 2006.

SAPIENZA, Graziela; PEDROMÔNICO, Márcia Regina Marcondes. **Risco, proteção e resiliência no desenvolvimento da criança e do adolescente**. Maringá: 2005. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a07.pdf>

SÁPIRAS, Ramiro. **A formação da personalidade da criança**. Belo Horizonte:

[20—]. Disponível em: <<http://www.sicobh.com.br/index.php/psocoterapia-ifnatil/a-formação-da-personalidade-da-criança/>>.

SILVA, Lygia Maria Pereira. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Recife: EDUPE, 2002. 240p.

SCHERMANN, Elaine Z. Angústia, trauma e gozo. In: Stylus: revista de psicanálise, nº 9. Rio de Janeiro: Associação Fóruns do Campo Lacaniano, 2004.

SOUZA, Edinilsa Ramos; JORGE, Maria Helena Prado de Melo. Impacto da violência na infância e adolescência brasileiras: magnitude da morbidade. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Editora MS, 2006.

SOUZA, Hália Pauliv de. **Adoção tardia**: Devolução ou desistência de um filho? A necessária preparação para adoção. Curitiba: Juruá, 2012.

SOUZA, Hália Pauliv de. **Adoção**: exercício da fertilidade afetiva. São Paulo: Paulinas, 2008.

VARGAS, Marлизete Maldonado. Adoção de crianças maiores. In: SCHETTINI FILHO, Luiz; SEHETTINI, Suzana Sofia Moeller (orgs.). **Adoção**: os vários lados dessa história. Recife: Bagaço, 2006. p. 147-171.

VARGAS, Marлизete Maldonado. **Adoção tardia**: da família sonhada à família possível. São Paulo: Caso do Psicólogo, 1998.

VEJA, Revista. **Castigos físicos aumentam chances de crianças apresentarem distúrbios mentais na vida adulta**. Acervo digital, Jul/2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/saude/castigos-fisicos-aumentam-chances-de-criancas-apresentarem-disturbios-mentais-na-vida-adulta>>.

VILGA, Vanessa Fermoseli; FÉLIX, Lucínio de Souza M.; URVANEGLIA, Helena Lucchino. Implicações psicológicas decorrentes de processos judiciais de abuso sexual doméstico contra crianças e adolescentes. CRAMI (org). **Abuso sexual doméstico**: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. Série Fazer Valer os Direitos, v. 1. São Paulo: Cortez, 2002.

WEBER, Lídia Natália Dobrianskyj. **Laços de Ternura**: pesquisa e histórias de adoção. Curitiba: Santa Mônica, 1998.

WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. **Aspectos psicológicos da adoção**. Curitiba: Juruá, 2003.

WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. **Adote com carinho**: um manual sobre aspectos essenciais da adoção. Curitiba: Juruá, 2011